Câmara Municipal de
NIOAQUE

PROJETO DE LEI N° 01/2012

"DENOMINA DE RUA NELSO DE OLIVEIRA A VIA

PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO LARGO DA BAÍA NESTE MUNICÍPIO."

A Prefeita Municipal de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada de "Rua Nelso de Oliveira, a via pública situada no Bairro Largo da Baía, localizada ao lado da Chácara do Senhor Ramão Jararaca, transversal a Rua José Policarpo da Costa".

Art. 2º. Faz parte integrante desta Lei, esboço de mapa da referida via pública.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 20 de setembro de 2012.

VER. JAIR RIBEIRO- PSDB